



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 43 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 10 de fevereiro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares da servidora MARIA GORETTI ALÉSSIO CRISPIM, ocupante do cargo de Odontóloga, Matrícula nºXX593XX, programadas para o período de 21/01/2023 à 09/02/2023.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 12/03/2023 à 31/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 21/01/2023.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 16:59)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **cf9785d18f**